



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/03/2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc. Superior I

Decreto nº 048/2021

“Retifica o Decreto Municipal sob nº.
435/2021 e dá outras providências.”

DECRETO Nº. 506, DE 05 DE MARÇO DE 2.021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto Municipal nº. 435, de 24 de fevereiro de 2.021, o qual dispõe sobre nomeação de servidores em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração, para corrigir nome de servidora, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

Jamice da Silva Nunes

Art. 1º...

Leia-se:

Janice da Silva Nunes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO